



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

**DECRETO N. 146, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a alteração do Calendário Escolar, especificamente quanto à troca de dia letivo em virtude da comemoração do Dia do Professor, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal** de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, bem como artigo 30, inciso III, da Constituição Federal de 1988

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o Calendário Escolar do ano de 2024, especificamente quanto ao dia letivo originalmente previsto para o dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), que passará a ser considerado não letivo.

Art. 2º Em contrapartida, o dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira), anteriormente definido como não letivo, será considerado dia letivo, em substituição à data mencionada no art. 1º, em virtude da comemoração do Dia do Professor.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara, 11 de outubro de 2024.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**







# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>146</b>	<b>14/10/2024</b>

ID: <b>254626</b>	Processo	Documento
CRC: <b>FE1C4166</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Joao Victor Silva Esper</b>		
Criação: <b>14/10/2024 07:13:28</b>	Finalização: <b>14/10/2024 07:15:58</b>	

MD5: **A289E722CD802C94750E6D18D6572DC9**  
SHA256: **51C64A857D05703AFCBB36F366E377326228B6F043E05418A8BCED0281828F0A**

Súmula/Objeto:  
**ofício**

### INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CORUMBIARA	RO	14/10/2024 07:15:29
----------------------	------------	----	---------------------


### ASSUNTOS

OFÍCIO	14/10/2024 07:15:45
--------	---------------------

### CIENTES

Joao Victor Silva Esper	14/10/2024 07:15:58
-------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	14/10/2024 07:17:46
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 254626 e o CRC FE1C4166.